

CONTRATO N.º 199/2021

(e seus aditivos)

BETÂNIA AUGUSTA
BORGES

OBJETO: Enfermeiro – ESF Nossa Senhora dos Remédios / Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Vencimento: ____/____/____.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 199/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: **BETÂNIA AUGUSTA BORGES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 016.653.916-50, portadora da cédula de identidade MG-13.782.778 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP nº 1.197.956.792-6, residente e domiciliada à Av Antenor Pereira de Moraes, 517, São Gregório – Delfinópolis-MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Enfermeira-Posto de Saúde de Olhos D'Água da Canastra

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Prestar assistência ao paciente no Posto de Saúde de Olhos D'Água da Canastra, em transporte terrestre, em unidades de saúde e em domicílio, realizando procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e aditar serviços de enfermagem e/ ou perfusão, elaborando escalas de trabalho e fiscalizando a atuação dos profissionais a ele subordinados; realizar pesquisas; elaborar projetos preventivos e educativos; executar outras atividades compatíveis com as normas específicas, conforme as necessidades do Município.

LOCAL DO DESEMPENHO: ESF Nossa Senhora dos Remédios – Olhos D'Água

PRAZO:

Início: 03/11/2021

Término: 03/12/2021*

*Obs: Em relação ao término deste, vide motivação.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$3.810,72 (três mil, oitocentos e dez reais e setenta e dois centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 251/2021

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretária Municipal de Saúde, para a contratação temporária de prestação de serviços **em substituição a contratada Roselma de Fatima Pereira**, afastada em virtude da gestação, considerando a Lei Federal 14.151 de 12/05/2021 e **Decreto Municipal nº 075 de 19/07/2021** os quais determinam que durante a emergência de saúde pública decorrente da COVID 19 as empregadas grávidas devem ser afastadas das atividades de trabalho presencial no período de gestação, em contra partida temos em andamento o **Projeto de Lei Federal 2058/21** que se aprovado, determina a volta das empregadas gestantes afastadas e, caso o trabalho não possa ser feito remotamente, este poderá ser rescindindo ou se houver enquadramento a mesma poderá solicitar benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda (BEm). Tal contratação se torna imprescindível para compor a equipe no ESF Nossa Senhora dos Remédios – Olhos D'Água, obedecendo assim a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 011/2020.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: O presente contrato entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2021 e terminam no dia 03 de Dezembro de 2021.

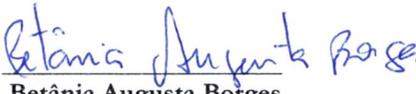
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 26 de Outubro de 2021.



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita



Betânia Augusta Borges
Contratada

Testemunhas:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Fabiana Aparecida de Oliveira
CPF: 026.156.008-77
Chefe da Divisão de Passagem